



Diário Oficial

Município de Florianópolis

13/10/2026

Edição Nº. 4281

Sumário

Secretaria Municipal da Casa Civil	2
Secretaria Municipal de Administração	15
Secretaria Municipal de Assistência Social	40
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	47
Secretaria Municipal de Educação	49
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	73
Secretaria Municipal de Saúde	84
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	107





Diário Oficial

Município de Florianópolis

13/10/2026

Edição Nº. 4281

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.777, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ANA CARLA DA CONCEIÇÃO LORENZZI** do Cargo em Comissão de Gerente de Operações de Iluminação Pública (ASE-05) da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15/10/2026.

Florianópolis, aos 13 de outubro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Ana Carla L. - SADM"



Código para verificação: **2D1O73QY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 13/10/2026 às 17:40:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 13/10/2026 às 17:38:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **2D1O73QY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.778, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, VICTOR MARAVALHAS FILHO** do Cargo em Comissão de Subsecretário de Desenvolvimento Urbano (ASE-01) da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 15/10/2026.

Florianópolis, aos 13 de outubro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Victor Filho - PLANEJAMENTO"



Código para verificação: **NXJUH8XS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 13/10/2026 às 17:40:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 13/10/2026 às 17:38:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **NXJUH8XS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.779, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ELISANGELA SUENE DA CONCEIÇÃO** do Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento e Gestão do Transporte (ASE-05) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 15/10/2026.

Florianópolis, aos 13 de outubro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Elisangela Suene - INFRA"



Código para verificação: **V3KPEEAG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 13/10/2026 às 17:40:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 13/10/2026 às 17:38:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **V3KPEEAG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.780, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR CARLA HERREIRO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento e Gestão do Transporte (ASE-05) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 15/10/2026.

Florianópolis, aos 13 de outubro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Carla H. - INFRA"



Código para verificação: **BK1R2IJM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 13/10/2026 às 17:40:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 13/10/2026 às 17:38:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **BK1R2IJM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.781, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR DIEGO BIDARTE DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Desenvolvimento Urbano (ASE-01) da Secretaria Municipal De Planejamento, Habitação E Desenvolvimento Urbano, a partir de 15/10/2026.

Florianópolis, aos 13 de outubro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Diego da Silva - PLANEJAMENTO"



Código para verificação: **G201EI8Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 13/10/2026 às 17:40:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 13/10/2026 às 17:38:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **G201EI8Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.782, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR MARLENE BOROWSKY** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Operações de Iluminação Pública (ASE-05) da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15/10/2026.

Florianópolis, aos 13 de outubro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Marlene Borowsky - SADM"



Código para verificação: **CDT2MX4V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 13/10/2026 às 17:40:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 13/10/2026 às 17:38:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **CDT2MX4V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

13/10/2026

Edição Nº. 4281

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º 01970/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 216242/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MARCOS LOSSO LAUS, matrícula nº 165.611, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado na SECR MUN DE INFRAEST E MANUTEN DA CIDADE, de 30 (trinta) dias, no período de 18 de novembro de 2026 a 17 de dezembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 09/01/2007.

Florianópolis, 08 de outubro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 01970 2026 Marcos Losso Laus"



Código para verificação: **C06FTORL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 08/10/2026 às 11:46:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00216242/2026**

e o código **C06FTORL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01971/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 230263/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora GIOVANA SCHMIDT, matrícula nº 301.582, ocupante do cargo de TECNICO RADIOLOGISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 18 de novembro de 2026 a 17 de dezembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/07/2018.

Florianópolis, 08 de outubro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 01971 2026 Giovana Schmidt"



Código para verificação: **DYPIWLBF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 08/10/2026 às 11:46:07 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00230263/2026**

e o código **DYPIWLBF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01973/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 188922/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JULIO CESAR MATTOS BRASIL, matrícula nº 169.722, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de 30 (trinta) dias, no período de 23 de novembro de 2026 a 22 de dezembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 21/04/2007.

Florianópolis, 08 de outubro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 01973 2026 Julio Cesar Mattos Brasil"



Código para verificação: **IPP00O6S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 08/10/2026 às 11:46:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00188922/2026**

e o código **IPP00O6S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01974/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 263369/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora PATRICIA REIS DOS SANTOS, matrícula n.º 194.174, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, de 30 (trinta) dias, no período de 23 de novembro de 2026 a 22 de dezembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 26/07/2009.

Florianópolis, 08 de outubro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 01974 2026 Patricia Reis dos Santos"



Código para verificação: **0LVFT762**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 08/10/2026 às 13:57:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00263369/2026**

e o código **0LVFT762** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01975/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 264684/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora JOANA SILVEIRA PARGENDLER, matrícula nº 300.179, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 06/06/2018.

Florianópolis, 08 de outubro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 01975 2026 Joana Silveira Pargendler"



Código para verificação: **PLD7G2J0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 09/10/2026 às 12:45:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00264684/2026**

e o código **PLD7G2J0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01979/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 264847/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ADRIANA ELIZABETE LEAL, matrícula n.º 242.152, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 02/01/2016.

Florianópolis, 09 de outubro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 01979 2026 Adriana Elizabete Leal"



Código para verificação: **UGW6UIZB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 09/10/2026 às 13:46:54 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00264847/2026** e o código **UGW6UIZB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01980/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 264847/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ADRIANA ELIZABETE LEAL, matrícula n.º 242.152, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 90 (noventa) dias, no período de 03 de dezembro de 2026 a 02 de março de 2027, referente ao 2º quinquênio, vencido em 02/01/2021.

Florianópolis, 09 de outubro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 01980 2026 Adriana Elizabete Leal"



Código para verificação: **K1CVAND1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 09/10/2026 às 13:46:54 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00264847/2026**

e o código **K1CVAND1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01981/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 266125/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora FABIANA PEDROSANI, matrícula nº 130.621, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, de 30 (trinta) dias, no período de 05 de novembro de 2026 a 04 de dezembro de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 22/01/2008.

Florianópolis, 09 de outubro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 01981 2026 Fabiana Pedrosani"



Código para verificação: **0UGWZ8TX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 09/10/2026 às 13:46:54 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00266125/2026**

e o código **0UGWZ8TX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N.01972/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00264849/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a servidora **ADRIANA DE AGUIAR**, matrícula nº 236.730, ocupante do cargo de Psicóloga, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, por 15 (quinze) dias, no período de 20 de janeiro de 2027 a 03 de fevereiro de 2027, referente ao 1º quinquênio, vencido em 05 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 08 de outubro de 2026.

CAROLINA MAIER
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01972.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO
ADRIANA DE AGUIAR"



Código para verificação: **UG7W1EAC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 09/10/2026 às 09:08:35 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00264849/2026**

e o código **UG7W1EAC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 01990/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **LARISSA CECHINEL DA SILVA**, matrícula nº 340.235, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar no Gabinete do Prefeito, com ônus para o destino, pelo período de 13/10/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01990.2026 - DISPOSIÇÃO LARISSA CECHINEL DA SILVA - SEMAS PARA GAPRE"



Código para verificação: **LWK54MNO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 13/10/2026 às 17:35:10 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00248808/2026** e o código **LWK54MNO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01978/2026, DE 09 OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, em atenção à Deliberação nº 2162/2026 do Comitê Gestor de Governo,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor IGOR TAVARES DA SILVA CHAVES, matrícula nº 237.620, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde de Médio Porte (Código da Vaga: 024), padrão FG-05, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular REGIANE VALDECI SCHMITT, matrícula nº 286.460, em licença para tratar de saúde, no período de 01 de outubro de 2026 a 14 de novembro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01978.2026 - DESIGNA EM SUBST. FG
IGOR TAVARES S. CHAVES - REGIANE VALDECI
SCHMITT"



Código para verificação: **VAQ1Q1FV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 09/10/2026 às 12:10:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00261028/2026** e

o código **VAQ1Q1FV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01985/2026, DE 09 OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, em atenção à Deliberação nº 2637/2026 do Comitê Gestor de Governo,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora CELIA GENIL VICENTE VIEIRA, matrícula nº 186.163, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Médio Porte (Código da Vaga: 043), padrão FG-05, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a titular CAMILA MENDES DE JESUS MIORANZA, matrícula nº 309.702, em licença para tratar de saúde, no período de 30 de setembro de 2026 a 28 de dezembro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 09 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01985.2026 DESIGNA EM SUBST. FGCELIA GENIL VICENTE VIEIRA - CAMILA MENDES J. MIORANZA"



Código para verificação: **HSE8RM1N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 09/10/2026 às 15:27:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00263584/2026** e o código **HSE8RM1N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

13/10/2026

Edição Nº. 4281

Secretaria Municipal de Assistência Social





PORTARIA N. 58/SEMAS/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 29.412, de 30 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento do Termo nº **112.001/SMLCP/2026**, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I –Camila de Souza da Natividade, matrícula nº 41007-1;

II –Gessi Terezinha Borowicc, matrícula nº 71746-0;

III –Silvana Antonioli Ramos, matrícula nº 86149-9.

Art. 2º Compete à Comissão acompanhar, monitorar e avaliar a execução dos Termos mencionados no art. 1º, observadas as disposições constantes dos respectivos instrumentos, a legislação aplicável e as orientações dos órgãos competentes.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, sendo considerada a participação como prestação de serviço público relevante, não fazendo jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social

Florianópolis, 09 de outubro de 2026.



Assinaturas do documento

"Portaria 58 MONITORAMENTO 112.001- SMLCP- 2026
SEMAS-2026 "



Código para verificação: **KXC0IVWE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 09/10/2026 às 14:33:04 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **KXC0IVWE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N. 59/SEMAS/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 29.412, de 30 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA MARA DOS SANTOS COSTA, matrícula 88337-7, para a função de Gestor de Parceria do seguinte Termo de Colaboração:
112.001/SMLCP/2026

Art. 2º Ao Gestor competem às atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 25.043/2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de Outubro de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Portaria 59-SEMAS-2026 GESTORA SANDRA "



Código para verificação: **Y95E3DAE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 09/10/2026 às 14:33:04 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **Y95E3DAE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Assistência Social****AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

SRP Nº 317/SMLCP/SULIC/2026 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que o edital de Pregão Eletrônico SRP nº 317/SMLCP/SULIC/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de serviços de administração, gerenciamento, implementação, emissão, fornecimento, carga, recarga e operacionalização de cartões magnéticos ou eletrônicos, personalizados com logotipo exclusivo, créditos e senha individual, destinados à concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis, sofreu retificação no referido edital. O limite para cadastro de propostas foi alterado, será às **10:00h** do dia **28/10/2026**. A sessão ocorrerá no mesmo dia, após o término do prazo de inserção de propostas. O novo edital se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 359/SMLCP/SULIC/2026 –

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo hortifrutigranjeiros, lácteos e pães. Dia 28 de outubro de 2026, às 10:00h. Endereço eletrônico: <https://wbc.pmf.sc.gov.br>. Código e-sfinge: B583BB6EBB3492C5F6724A93798A5CCD39623D87. PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>



Diário Oficial

Município de Florianópolis

13/10/2026

Edição Nº. 4281

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SMCEL, inscrito no CNPJ nº 82.892.282/000143, com endereço na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-102, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Roberto Katumi Oda.

Credor: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde – FES, inscrito no CNPJ nº 80.673.411/0001-87, com endereço para correspondência indicado nos ofícios de cobrança na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-130.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMCEL reconhece a dívida em favor do CREDOR no montante de R\$ 117.063,70 (cento e dezessete mil, sessenta e três reais e setenta centavos), decorrente do ressarcimento das despesas com remuneração e encargos previdenciários do servidor público estadual FERNANDO DIAS, matrícula nº 294.709-9-0, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, colocado à disposição da municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada no Elemento de Despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA

Fica estabelecido que, o pagamento do valor acima objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado à manifestação Jurídica N.019/PGM/ADJ/2026 e ao Processo Administrativo.



Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer



Diário Oficial

Município de Florianópolis

13/10/2026

Edição Nº. 4281

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA CTD 2574

PORTARIA CTD Nº 02574/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ilka Cristhiane Barbosa Carneiro**, matrícula nº 885.737, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 14/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Taiane Marcela Aristimunho, matrícula nº 628.263, por estar em designação (08). Florianópolis, 13 de outubro de 2026.
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

**PORTARIA Nº 749/2026****HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA CHAMADA
PÚBLICA EMERGENCIAL – EDITAL Nº 015/2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital nº 015/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Chamada Pública Emergencial, regida pelo Edital nº 015/2026, publicado no endereço eletrônico:

<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educacao/index.php?cms=processo+seletivo+de+substitutos>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 749 - homologação resultado final"



Código para verificação: **9AORSWDZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 13/10/2026 às 11:19:13 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00244156/2026** e o código **9AORSWDZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL

ADMINISTRADOR ESCOLAR

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
-	Nenhum candidato classificado neste cargo		

Nome Completo	Motivo do Indeferimento
TIAGO NOGUEIRA DE AZEVEDO	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026

AUXILIAR DE SALA / PROFISSIONAL DE APOIO

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	CÍNTIA ANDRÉA DORNELLES TEIXEIRA	3.8	26/06/1970
2º	HELOÍSA BIN ALCANTARA	1.8	19/06/1996
3º	TÂNIA MARISA CIFUENTES	1.4	13/04/1960
4º	MARIA ANGÉLICA DUARTE TEIXEIRA BASTOS DA SILVA	1.4	05/08/1965
5º	JUÇARA FERNANDES LIMA	1.4	25/01/1970
6º	MARINETE DA SILVA E SILVA	1.4	09/01/1971
7º	ROSICLEA LUZIA SABINO CORDEIRO	1.4	27/05/1971
8º	LACI ANDREIA NUNES DO CARMO	1.4	24/02/1972
9º	SUZANA HARZ	1.4	04/02/1975
10º	RENATA DE SOUZA REA	1.4	01/05/1980
11º	ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS	1.4	04/05/1980
12º	LISIANE MARQUES	1.4	18/01/1981
13º	IONE TAKEDA	1.4	21/06/1982
14º	JULIA MARIA TARGINO DA SILVA	1.4	19/08/1988
15º	CATIÚCIA RODRIGUES DE LIMA	1.4	22/10/1988
16º	LARISSA BEATRIZ RODRIGUES ARAUJO	1.4	02/09/1989
17º	REBECA BEATRIZ DA COSTA COSTA	1.4	01/02/1996
18º	ESTEPHANI FERNANDES CONING	1.4	05/11/1998
19º	FERNANDA APARECIDA LUSATEDESCO	0.8	28/11/1978
20º	INDIAMARA APARECIDA VALECO	0.8	01/11/1981
21º	WILMA DA SILVA PEREIRA	0.8	15/10/1984
22º	EDILAINE DE SOUZA VITORINO	0.8	09/12/1985
23º	EDEMILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	0.8	04/07/1994
24º	MARISETE XAVIER GOUVEIA	0.6	10/11/1964
25º	SILVANA CATARINA ALCALDE	0.6	25/01/1965
26º	LAUDEMIRA MENDES DOS SANTOS	0.6	13/03/1971
27º	SOLANGE DE FÁTIMA GUIMARÃES DE FREITAS	0.6	02/03/1972
28º	REGIANE ALDALEIA SOARES	0.6	20/10/1975
29º	SABRINA VENTURA	0.6	24/08/1980
30º	PRISCILLA DA LUZ CACILHA	0.6	31/08/1980
31º	ANA CAROLINI VIEIRA	0.6	09/01/1989
32º	SILA SANTANA LIMA	0.6	16/02/1991
33º	GABRIELA AGAPITO GONÇALVES	0.6	04/01/1992
34º	GABRIELA DOMINGOS COSTA DA SILVA	0.6	11/05/1993
35º	AMABILE ALMAGRO CRESTANI	0.6	19/07/1993
36º	DANTIELI ALINE ARAUJO MACIEL	0.6	11/01/1995
37º	CAROLINA APRATO PIRES	0.6	08/07/1995
38º	JULIANA PAIVA NAPPI	0.6	12/05/1997
39º	ALESSANDRA BITTENCOURT CABRAL	0.6	10/08/1998



Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
40º	GABRIELLE MONTANINI DA SILVA FLÔRES	0.6	22/08/1999
41º	JANAYNA DA SILVA PAULO TEODORO	0.6	17/11/2001
42º	LARISSA SILVEIRA ALEXANDRE	0.6	25/08/2002
43º	IVANIA DAS GRAÇAS MATOS	0.4	23/11/1965
44º	MARTA ELAINE LIMAS DA SILVA	0.4	13/04/1967
45º	SANDRA REGINA BATISTA ANTONIO	0.4	07/02/1968
46º	VALDETI PRATES PEREIRA	0.4	31/07/1969
47º	ALMILEIA FERREIRA COSTA	0.4	21/02/1975
48º	GISELE CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	0.4	23/09/1975
49º	SCHIRLEY ANTUNES	0.4	18/08/1983
50º	JUCILIANE DIAS DE OLIVEIRA	0.4	16/05/1986
51º	ISABELLA DO LAGO OSÓRIO	0.4	20/07/1995
52º	MAYARA FLORES LEDEL AUGUSTO	0.4	13/09/1995
53º	LETÍCIA APARECIDA DE SOUSA	0.4	17/03/1997
54º	ALANAI FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA	0.4	09/04/1998
55º	INGRID DO AMARAL CHAGAS	0.4	02/09/1999
56º	MARIA MARCILENE ROCHA PACHECO	-	25/08/1969
57º	JOICE CARLA PEREIRA	-	12/09/1976
58º	CAMILA PRATES DA SILVA	-	06/09/1977
59º	CLAUCE MÜLLER	-	21/05/1978
60º	MANOELA JARDIM	-	24/10/1978
61º	FRANCES JEANE SALEME TRETTO	-	23/11/1978
62º	KARLA CANDIDO ARAUJO	-	10/05/1982
63º	CLAUDIANA OLIVEIRA DA SILVEIRA	-	17/07/1982
64º	TATIANE ANDRADE	-	03/10/1982
65º	TATIANE SANDRINI COSTA	-	27/11/1982
66º	CRISTIANE ARAUJO DA SILVA	-	15/12/1984
67º	JULIANA ROCHA SANTOS	-	14/01/1985
68º	CLAUDIA PATRICIA ROSA DE SOUZA	-	30/04/1985
69º	JOELMA ALANO	-	14/01/1986
70º	NEICIMARA DA SILVA RODRIGUES	-	01/06/1987
71º	THIAGO SPUDEIT	-	30/06/1987
72º	ERIKA VARANDAS RIBEIRO	-	20/02/1989
73º	DANIELA DE OLIVEIRA MACHADO	-	10/03/1990
74º	TAMARA FLORES SCHENA	-	25/06/1990
75º	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS DA COSTA	-	09/02/1991
76º	LÓIDE VIANA PAZ	-	20/06/1991
77º	NANDO DE SOUZA DOS SANTOS	-	28/02/1992
78º	DIEISON BOEIRA DA ROCHA	-	01/08/1992
79º	ANA PAULA ALVES DA COSTA	-	07/03/1993
80º	ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	-	27/09/1993
81º	FERNANDA CAPARICA SILVA	-	24/03/1994
82º	MARIANGELA FUSINATTO DA LUZ	-	06/06/1994
83º	ESTER DE JESUS SANTOS	-	04/10/1994
84º	NIVEA MARIA DUARTE DA SILVA SANTOS	-	11/12/1994
85º	FABIANA SILVA DE SOUZA ALMEIDA	-	19/07/1995
86º	DIOGO DA SILVA CRISPIM	-	02/08/1995
87º	WILIAM RAFAEL BARBOSA MACHADO	-	11/12/1995
88º	LUIZA FERNANDA BERNARDI DA SILVA	-	16/12/1995
89º	NATALIA RODRIGUES COUTINHO	-	11/01/1996
90º	THAISA ORTIZ PEREIRA	-	14/08/1998
91º	SIMONE DE ABREU	-	28/12/1999
92º	ANA LUIZA GONÇALVES ABRANTES	-	27/05/2000
93º	MARIA EDUARDA SIMAS	-	28/09/2000
94º	BRENDA TAMBOSI	-	07/12/2000



Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
95º	AGATHA RAMOS LÉSSA	-	12/02/2001
96º	JESSICA ALBINO BRUCH	-	02/05/2002
97º	RAFAELA COSTA PROBST	-	18/07/2002
98º	FAELLY DA SILVA ALBUQUERQUE	-	08/06/2003
99º	EMANOELLA DA SILVA MARTINS	-	02/10/2003
100º	PENÉLOPE DE ALMEIDA PADILHA	-	20/04/2004
101º	ELEN NUNES CONCEIÇÃO	-	24/02/2005
102º	LUANA DALLA COSTA ELOY	-	02/02/2006
103º	LARISSA DOS SANTOS SERRÃO	-	24/08/2006

Nome Completo	Motivo do Indeferimento
ANA CLAUDIA GONÇALVES ANTUNES	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
ANDRESSA BRAGA PIRES	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
CARINE FREITAS TAVARES MARQUES	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
CAROLINA MONTARDO SERRI DE CASTRO	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
ELOANE ALVES DE OLIVEIRA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
EMANOELA CARDOSO PEREIRA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
HILMA CRISTINA NASCIMENTO	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
JULIANA DUTRA DE OLIVEIRA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
MARIA ALINE SILVA DE JESUS	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
MARIA BEATRIZ XAVIER CANTO	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
MARIA EDUARDA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
MILENE SOUZA DEMETRIO PEREIRA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
NARAI MUNIZ DOS SANTOS	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
SARA VITÓRIA AMARAL	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
TATIANE SOARES TURIBI	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026



PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	MARIZILENE DA SILVA CAMARGO	1.8	22/05/1961
2º	TAINARA DOS SANTOS	1.8	23/04/1990
3º	JANDER REJANE MOREIRA DO NASCIMENTO	1.4	08/11/1962
4º	JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA JUNIOR JOCHEN	1.4	21/01/1971
5º	ELIANE FACUNDES DE OLIVEIRA VIEIRA	1.4	16/10/1984
6º	MICHELE MARCIA HILZENDEGER	1.4	20/08/1986
7º	MARIANE ROBERTA DE SOUZA	1.4	12/03/1990
8º	AMANDA GORETTI DA BOAVENTURA	1.4	24/04/1992
9º	INGRIDY THAIS DE ALBUQUERQUE	1.4	10/06/1994
10º	GABRIELA CIMA DOS SANTOS	1.4	07/05/1996
11º	RAIANE BARBALHO TEIXEIRA	1.4	30/11/2000
12º	SANDRA MARA TAVARES SANTOS	0.8	14/02/1972
13º	CAROLINE MARIA SANTOS OSORIO KUHNEN	0.8	01/08/1975
14º	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	0.8	13/08/1977
15º	ANAILZA SILVA MONTEIRO	0.8	08/01/1980
16º	EUNICE TALITA SOUZA	0.8	16/09/1982
17º	DAIANE CAROLINE GONÇALVES	0.8	30/12/1986
18º	EDUARDA DE OLIVEIRA PINTO LANDT	0.8	12/06/2000
19º	ANA CLÁUDIA DE SOUSA DANTAS	0.6	29/09/1977
20º	TATIANE ROSSALES CORDEIRO	0.6	02/12/1978
21º	ANDREIA PEDROSO SOARES	0.6	10/03/1980
22º	GISELLE SOUZA DE CARVALHO	0.6	22/06/1981
23º	LIZANE MONTEIRO JOAQUIM	0.6	25/07/1981
24º	YASMINY MICHELLE BARBOSA SARKIS	0.6	05/07/1983
25º	MARIA CLEANA LIMA FERREIRA	0.6	01/11/1987
26º	TATIANE APARECIDA RIBEIRO	0.6	21/01/1991
27º	DANIELA DIAS PAIVA	0.6	04/02/1994
28º	JADE KAROLLINE DIAS DA ROCHA	0.6	27/04/1995
29º	ELLY ANNA DE OLIVEIRA JACQUES	0.6	23/07/1996
30º	THAYNARA ROMÃO QUADRO	0.6	20/09/1996
31º	LARISSA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO MOUTINHO	0.6	11/06/1997
32º	LARISSA DA SILVA MACHADO	0.6	12/09/1997
33º	JANAINA SILVA	0.6	15/10/1997
34º	KHEROLLYN TAMYRES IZIDORIO MEDEIROS	0.6	06/11/1998
35º	ELAINE ADRIANA FERREIRA	0.4	06/07/1978
36º	KATIA DOS SANTOS MOREIRA DE JESUS	0.4	03/08/1979
37º	MIRTES DA SILVA SANTOS	0.4	29/04/1981
38º	PRISCILA MARCELINA	0.4	16/03/1983
39º	THAYRINE CRISTINA ROMÃO DE OLIVEIRA BOUSFIELD	0.4	19/01/1991
40º	MARIANA DE JESUS	0.4	13/05/1991
41º	ALEXANDRA VIEIRA DE RESENDE	0.4	11/12/1996
42º	JULIANA STEPHANIE SAUER	0.4	13/02/1999
43º	MARIA EDUARDA AGUIAR AMARAL	0.4	03/07/2004
44º	ANDRESSA VITÓRIA FARIAS	0.4	03/12/2005
45º	DALVA REGINA BARBOSA OLGUINS CREPALDI	0.4	07/08/2026
46º	AMABILE JOANA DA SILVA	-	26/07/1999

Nome Completo	Motivo do Indeferimento
BARBARA NAYARA MACHADO ALCIDES	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
BRUNA DE ALMEIDA COLERAUX	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
CLÁUDIA HELENA BARROS ZAMORA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
DANILA DA SILVA MANGRICH	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
ERICA GOMES BENEVIDES SANTOS	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
LARISSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026



Nome Completo	Motivo do Indeferimento
VALÉRIA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
WENDY AZEVEDO	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
WILGLIA SOUZA DE ALMEIDA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026

PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	ANA PAULA GUILHERME	1.4	24/09/1975
2º	CLEIDE CRISTINA DA SILVA BATISTA FALCONI	1.4	21/05/1978
3º	TATIANE ABREU BARROS SILVA	1.4	17/06/1981
4º	DAMIELA DE ZEN MARCHETTI	1.4	16/02/1982
5º	MICAELA XAVIER ZAGO	1.4	30/04/1988
6º	WANALITA ANDRES VIANA DA SILVA	1.4	27/11/1989
7º	LUCIANA FONSECA	1.4	26/11/1991
8º	MAYARA MATTAR PAIVA	1.4	09/09/1993
9º	SAMOEL DA SILVA	1.4	02/05/1998
10º	LUCIANE DOS SANTOS FERREIRA	0.8	25/04/1973
11º	PAULO HENRIQUE FERREIRA	0.6	29/07/1966
12º	NÁDIA VALÉRIA DIGIÁCOMO SILVEIRA	0.6	28/08/1967
13º	VALQUIRIA ALINE SOARES DA CONCEIÇÃO	0.6	02/06/1983
14º	GRACIELI FERNANDES GUIMARÃES	0.6	25/02/1985
15º	SHERON JUREMA PORTO	0.6	10/08/1991
16º	CAMILA MENDES NAIBERT	0.6	28/12/1993
17º	MARIANNE APPARECIDA BARRETO	0.6	16/10/1996
18º	WALDIR FERREIRA RODRIGUES	0.4	15/02/1977
19º	CRISTIANE BONGALHARDO DA SILVA	0.4	21/03/1981
20º	JOELMA BRAZ	0.4	30/04/1981
21º	MARIA EDUARDA BENTO MELLO	0.4	29/11/1994

Nome Completo	Motivo do Indeferimento
ANA DANIELA SOLER GURGEL SARAIVA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
JACQUELINE RODRIGUES DO PRADO	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
JOAO CANDI PAZ DE CAMPOS	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
LETHYCIA COSER DA ROSA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026

PROFESSOR AUXILIAR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	JADERSON SILVA DA CUNHA	1.4	16/06/1982
2º	ELIS PORTO ALMEIDA	1.4	06/03/1991
3º	FÁBIO AUGUSTO DE MORAES PAES	0.8	20/08/1982
4º	MARIA CAROLINA BOSA	0.6	03/06/1995
5º	FÁBIO EDUARDO VOSS	0.6	11/11/2003

Nome Completo	Motivo do Indeferimento
MARCOS ANDRE KUENTZER	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
MIRIÃ TAVARES DA ROSA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026



PROFESSOR AUXILIAR INTÉRPRETE EDUCACIONAL

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	GUSTAVO SCHLICKMANN	-	02/04/2007

Nome Completo	Motivo do Indeferimento
SAMANTA SCHIRLEI PACHECO	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	MARISTELA DA SILVA RAMOS	1.4	10/08/1962
2º	MATILDE MARIA ZANOTTO AZEVEDO	1.4	08/03/1963
3º	LUCIMAR TABOAS	1.4	12/09/1965
4º	SUÉLLEN ERMOGENES SASDELLI CARNELOSSI	1.4	02/10/1983
5º	ADRIANE FORSTER MOHR	1.4	09/08/1987
6º	RAIONE GOMES BORGES	1.4	03/08/1993
7º	LUCIANA REIS DA COSTA	0.6	24/11/1975
8º	ANDREA SCHLISCHTING DA SILVA	0.6	23/02/1982
9º	MARINA ONETTA	0.6	03/01/1984
10º	THAYS MOREIRA OURIQUES	0.6	09/09/1988
11º	LIZANDRA DA CUNHA BERNARDES	0.6	26/07/1996
12º	ESTER DE LIMA LEITE	0.6	27/09/1999
13º	JOSEPH SANTOS BARBOSA	0.6	18/11/2000
14º	GRACIELA OLIVERA CASTELLANOS	0.4	15/11/1968
15º	CRISTIANO BORGES CEARON	0.4	29/08/1980

Nome Completo	Motivo do Indeferimento
JORDANA MACHADO TORRES	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
TIAGO PEREIRA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALA MULTIMEIOS)

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	ADRIANA BECKER	1.4	28/12/1968
2º	ALESSANDRA PORTO FERRAZ	1.4	06/08/1975
3º	CRISTIANE SPRICIGO	1.4	12/04/1979
4º	KELLY BRASILIENSE BITTENCOURT	1.4	06/05/1984
5º	BEATRIZ BARREIRA NOGUEIRA	1.4	12/11/1993
6º	AMANDA MAIA DE FREITAS	1.4	22/02/1998
7º	MARIA CRISTINA SADLER RODRIGUES DA SILVEIRA	1.4	16/04/2026
8º	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	0.8	02/05/1964
9º	SUELEN TEREZINHA DA SILVA	0.8	14/04/1985
10º	SILVANA REGINA MONTE	0.6	08/03/1968
11º	JACIENE CRISTINA MARQUES VIANA	0.6	06/06/1974

Nome Completo	Motivo do Indeferimento
VALDINEI VITOR DAS GRAÇAS SOUZA.	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	DAISE ONDINA DE CAMPOS	2.6	20/09/1967
2º	JANICE DAUSHAS	1.4	07/04/1969
3º	ROSELY DUARTE DE SOUZA	1.4	18/07/1970
4º	REGINA DOS SANTOS MACHADO	1.4	19/04/1975
5º	ROSANGELA DE OLIVEIRA ROSA	1.4	08/09/1976
6º	LUCIANA VIEIRA	1.4	10/05/1977
7º	MARLENE GONÇALVES LOPES	1.4	28/07/1977
8º	ALINE DA SILVEIRA CARTAPATI	1.4	25/11/1979
9º	FRANCISCA KATIENNA ALVES DO MONTE LIMA	1.4	08/08/1980
10º	ANA CLAUDIA DE SOUZA DA SILVA SAGAS	1.4	29/08/1980
11º	JULIA CLEUSA FELICIO DOS SANTOS	1.4	16/07/1983
12º	FABÍOLA ROBERTA OLIVEIRA GÓES	1.4	21/08/1984
13º	MARIANA BEDUHN HILLER	1.4	15/01/1990
14º	JESSICA CRISTINE PEREIRA DA SILVA	1.4	01/03/1991
15º	ALINE RICARDO FÉLIX	1.4	06/12/1993
16º	CÁSSIA VALE DA SILVA PONTES	1.4	08/09/1994
17º	ISABELA DOS REIS ARAUJO	1.4	09/07/1996
18º	NATHIELE BRAIZ CECCHIN	1.4	17/12/1997
19º	MAYARA DE BRITO MARCHIORO	1.4	21/04/1999
20º	THAISA MARA PICKLER	1.4	14/12/1999
21º	LOIDE DE FARIAS OSTRUFKA	1	07/06/1971
22º	RAQUEL MARTINS	1	15/03/1974
23º	CECÍLIA VIEIRA BATISTA DA SILVA	1	18/06/1979
24º	MARIELA VARGAS	1	06/01/1980
25º	ROSANA CLAUDINO DE SOUZA	0.8	05/01/1973
26º	RAQUEL BUSS ROHRIG	0.8	29/08/1982
27º	SANDRA MARQUESI	0.8	18/08/1983
28º	INGRID LORENA ALVES LIMA	0.8	27/08/1985
29º	MARIA APARECIDA ALMEIDA KERBER	0.6	24/11/1967
30º	ELISIANE BARCELLOS PEDROSO	0.6	31/12/1974
31º	IVOBE DO NASCIMENTO ALVES BUENO	0.6	09/03/1975
32º	KATIANE MICHELE DE SOUZA MACHADO	0.6	30/03/1984
33º	CARINA TAVARES	0.6	09/02/1987
34º	PAULA OLIVA GIMENEZ	0.6	02/10/1990



Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
35º	GREICI SILVA DOS SANTOS CAMPOGARA	0.6	21/11/1991
36º	FLAVIA DE LIMA MORAES	0.6	07/09/1992
37º	ANA PAULA SILVA RODRIGUES	0.6	05/04/1993
38º	TATIANA GONCALVES MARTINS	0.6	03/05/1993
39º	JENIFER SANTOS RIBEIRO DE SOUSA	0.6	28/04/1994
40º	JENIFER SUIAN MORFIM MARTINS	0.6	02/10/1996
41º	RAFAELA ISAURA DE OLIVEIRA	0.6	06/01/1997
42º	RAYANE DA SILVA BARBOSA	0.6	11/03/1997
43º	MARIANA GODOY OMENA	0.6	30/10/1998
44º	RENATA DOS REIS LAUDELINA	0.6	20/08/1999
45º	VITÓRIA CAROLINA ARAÚJO FERREIRA	0.6	04/10/2001
46º	ISABELLA HELENA EULALIO DE SOUZA	0.6	23/04/2002
47º	HELENA SILVA DO NASCIMENTO	0.6	11/08/2003
48º	TATIANA DIAS CHAVES SANTOS	0.4	20/12/1976
49º	MARCELA IARA VIEIRA	0.4	20/10/1980
50º	CARINA DA SILVA LOMBARDI	0.4	02/08/1981
51º	GISELLI CRISTINI C COSTA	0.4	16/09/1996
52º	SARAH SCHEINSTEIN CAMPOS GOMES	0.4	08/04/2003

Nome Completo	Motivo do Indeferimento
ARILDA MÁRCIA DA ROSA	Em desacordo com o item 13.1 do Edital 15/2026
JENNIFFER FERNANDES GHELLERE	Em desacordo com o item 13.1 do Edital 15/2026
THAINA CARDOSO COSTA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026

PROFESSOR DE INGLÊS

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	BIANCA BERGAMO BASSO	1.4	08/05/1978
2º	GERALDINE MONIQUE RICHMOND RODRIGUES	0.6	23/01/1973
3º	JADE GABRIELA DA SILVA	0.6	03/06/1993
4º	ANDERSON SANTOS DE ANDRADE	0.6	02/11/1994
5º	FERNANDA LIS SEVERIANO CHAVES DA CONCEICAO	0.6	05/06/1996
6º	MARIA EDUARDA CORDEIRO RAMOS	-	11/06/2003
7º	SARA BERNARDO	-	12/03/2005
8º	ISABELLY VENANCIO DE ALMEIDA	-	21/03/2006

PROFESSOR DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS)

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	ANNA LUIZA VALENTE ARRUDA LISBOA GUIMARÃES MACIEL NARDES	0.6	22/05/1992
2º	ANDREZA VITÓRIA BOBSIN BATISTA	0.6	26/05/2000
3º	JOÃO VITOR NASCIMENTO MORAIS	0.6	13/04/2001
4º	VALDERIL BARRETO BRONZE	-	13/06/1990
5º	JENNIFER DA SILVA IORDI	-	25/01/1993
6º	JORDANA DA SILVA TEIXEIRA	-	21/06/1996
7º	BÁRBARA ALVES DE MATOS	-	09/01/1997
8º	LARISSA BORGES MARTINS	-	03/01/1998

Nome Completo	Motivo do Indeferimento
CAMILA ALVES MEDEIROS	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
LUANA GONÇALVES LIMA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026



Nome Completo	Motivo do Indeferimento
THALLIA LINO E SILVA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	STELA BUENO	2.6	27/12/1974
2º	WILLIAM DEBON PEREIRA	1.8	27/04/1998
3º	CHESTER BIDWELL PAIVA	1.4	19/02/1971
4º	SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA	1.4	20/11/1972
5º	JAILSON SOARES JAIME	1.4	19/04/1984
6º	LUCIAN AQUINO DE OLIVEIRA	1.4	06/01/1985
7º	JOÃO AUGUSTO DE SOUZA FARIAS	1.4	01/08/1988
8º	FRANCINE RUAS DE SOUZA	0.8	02/06/1982
9º	LUIZ HENRIQUE CARTAPATI	0.6	21/10/1978
10º	RUBIA KEIDINARA PEREIRA DE MELLO	0.6	31/01/1993
11º	LEONARDO EDUARDO DA COSTA PORTAL	0.6	13/01/1995
12º	REJANE FERNANDES MANASSI	-	26/08/1963
13º	JUCIARA TONHERES RANGEL	-	30/06/1972

Nome Completo	Motivo do Indeferimento
CLEYSON GABRIEL DA SILVA	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026

PROFESSOR DE PORTUGUÊS E INGLÊS

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	VIVIANE FONSECA KRAETZIG	0.8	16/03/1968
2º	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	-	22/07/1986

Nome Completo	Motivo do Indeferimento
ELISADNRA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
FRANCIELLE LARGUE HAMBRECHT	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
LÍVIA HENRIQUES DE CARVALHO	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026
SAMMIA INGRED MICOSKI LUZ SANTOS	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026

SUPERVISOR ESCOLAR

Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
1º	KARINE NEVES FURLANETO RODRIGUES	5	06/03/1978
2º	PATRÍCIA BARCELOS MARTINS JACQUES	4.6	31/12/1976
3º	SYLVANIA CORREIA YOUNG	2.6	07/05/1963
4º	JUVÊNCIO TERRA MARQUES	2.6	15/04/1984
5º	CRISTINA CARDOSO RODRIGUES	1.8	21/05/1979
6º	SUELLEM CRISTINE PAES BRITO	1.8	18/04/1987
7º	FLAVIANA PEREIRA	1.8	21/11/1987
8º	ISABEL CRISTINA CAMPOS FERRAZ	1.4	27/07/1957
9º	ADRIANNE ODETTE TARGINO DE AZEVEDO SIMOES	1.4	31/05/1973
10º	ANDRESSA FURGHIERI GEREKS	1.4	18/09/1973
11º	JOICY ISABEL DA SILVA	1.4	09/01/1974
12º	JULIANA MENDES BUENO	1.4	08/01/1980
13º	TOMÁS MUANZA QUIBANGA	1.4	14/09/1988



Classif.	Nome Completo	Prova de Títulos	Nascimento
14º	KELI CRISTINA CALISTO DILL	1.4	03/10/2026
15º	LAURA JANE PEREIRA FERNANDES	0.8	20/10/1965
16º	DARIO MAC DONALD ROMANO DE MELO	0.8	13/07/1985
17º	MALAQUIAS DO AMARAL PAIVA	0.8	10/10/1992
18º	GABRIELA DA SILVA GOMES	0.8	19/04/1999
19º	JOSÉ FRANCISCO BEZERRA DUARTE	0.6	21/02/1982
20º	DEISE MARA CALAZANS MATTOS MARTINS	0.6	31/05/1983
21º	MELQUISEDEQUE DE OLIVEIRA	0.6	16/10/1984
22º	NILSON ALIXANDRE DE SOUZA	0.6	21/02/1986
23º	LAIS COSTA SILVEIRA	0.6	15/01/1987
24º	ALANA DREWS DOS SANTOS	0.6	29/11/1999

Nome Completo	Motivo do Indeferimento
OLMA MARIA MACHADO LEITON	Em desacordo com os itens 4.1 e 5.8 do Edital 15/2026



PORTARIAS ADS 3817, 3968 A 3977

PORTARIA ADS Nº 03817/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sophia Reichmann Saturnino**, matrícula nº 887.295, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 18/09/2026 a 08/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irma Scheilla (343241), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cristiani de Franca, matrícula nº 270.504, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e. Ravi Reichmann Saturnino (Nome Social) CPF: 066.205.886-03 - Conforme Lei Municipal 10.186 de 20/01/2017. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4264 do dia 17/09/2024, pág 78).**

PORTARIA ADS Nº 03968/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaciene Cristina Marques Viana**, matrícula nº 887.232, Professor Substituto III (1326) Educacao Especial (015), para no período de 14/10/2026 a 05/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Horacio (343360), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Vanessa da Rosa Ferrazza Silva, matrícula nº 660.833, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03969/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sara de Souza Alves**, matrícula nº 887.542, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015), para no período de 14/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lidiane Portella Mello, matrícula nº 594.008, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03970/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Laura Sacco Calvetti**, matrícula nº 887.543, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 14/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Catia Cineia Laureano, matrícula nº 290.866, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIA ADS Nº 03971/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Simone Schallemberger de Quevedo**, matrícula nº 887.541, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 14/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Janete Aparecida Oliveira da Silva, matrícula nº 146.978, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03972/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lorena Suelen Silva**, matrícula nº 887.544, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 14/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andressa Proença Rosa, matrícula nº 354.309, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03973/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Claudia Dellome Maciel**, matrícula nº 883.608, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 19/10/2026 a 17/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Bruna da Silva, matrícula nº 590.584, por estar em férias (07). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03974/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Brunno Giovanelli Legname**, matrícula nº 887.545, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 14/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Luciano Sagaz, matrícula nº 593.761, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03975/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Giovana Schuelter**, matrícula nº 887.546, Professor Substituto VI (1333) Auxiliar-tecn Educacional (077), para no período de 14/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Camila do Val Wintgens, matrícula nº 660.523, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIA ADS Nº 03976/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline de Sousa**, matrícula nº 887.057, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 14/10/2026 a 10/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Elizane da Rosa Camargo, matrícula nº 596.477, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03977/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Indiamara Aparecida Valeco**, matrícula nº 881.725, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 14/10/2026 a 03/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Suelen Costa, matrícula nº 328.561, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ALT 2212 A 2224

PORTARIA ALT Nº 02212/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/06/2026, a Portaria nº ADS 02718/26 de 21/05/2026 de **Nayara Machado de Albuquerque**, matrícula nº 883.778 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) , referente ao período que passa a ser de 22/05/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02213/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 20/10/2026, a Portaria nº ADS 02264/26 de 17/03/2026 de **Tamires Cristina Araujo de Oliveira**, matrícula nº 884.358 para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) , referente ao período que passa a ser de 17/03/2026 a 04/11/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02214/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 20/10/2026, a Portaria nº ADS 00247/26 de 29/01/2026 de **Mariana Julia da Luz**, matrícula nº 880.470 para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 04/11/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02215/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2026, a Portaria nº ADS 02539/26 de 14/04/2026 de **Regiane Matos da Silva Sobral**, matrícula nº 883.551 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 22/04/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02216/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2026, a Portaria nº ADS 02908/26 de 08/06/2026 de **Regiane Matos da Silva Sobral**, matrícula nº 883.551 para atuar no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) , referente ao período que passa a ser de 08/06/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02217/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/06/2026, a Portaria nº CTD 01973/26



de 20/05/2026 de **Raquel Buss Rohrig**, matrícula nº 885.187 para atuar no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251) , referente ao período que passa a ser de 25/05/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02218/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/10/2026, a Portaria nº CTD 01946/26 de 20/05/2026 de **Mayara Costa da Luz**, matrícula nº 885.149 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 20/10/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02219/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/10/2026, a Portaria nº ADS 03791/26 de 15/09/2026 de **Leissa Alexandra Costa de Souza Filisbino**, matrícula nº 887.259 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 16/09/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02220/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/05/2026, a Portaria nº CTD 01452/26 de 26/02/2026 de **Suziane Pereira Costa**, matrícula nº 883.707 para atuar no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02221/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/12/2026, a Portaria nº CTD 00644/26 de 03/02/2026 de **Yngrid Matos de Lima**, matrícula nº 880.891 para atuar no(a) Neim Chico Mendes (343218) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 11/08/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02222/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/03/2026, a Portaria nº ADS 01752/26 de 25/02/2026 de **Hellen Christini Liz**, matrícula nº 883.568 para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 06/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02223/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/03/2026, a Portaria nº ADS 01753/26



de 25/02/2026 de **Hellen Christini Liz**, matrícula nº 883.568 para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 06/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02224/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/12/2026, a Portaria nº ADS 03844/26 de 28/09/2026 de **Ana Carolina Garavello Ghisio**, matrícula nº 887.382 para atuar no(a) Neim Hassis (343331) , referente ao período que passa a ser de 01/10/2026 a 03/07/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CEF 3298 A 3314

PORTARIA CEF Nº 03298/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/10/2026, da Portaria nº CTD 02548/26 de 28/09/2026, de **Cristiane Bongalhardo da Silva**, matrícula nº 887.371, lotada no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03299/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/10/2026, da Portaria nº ADS 03750/26 de 10/09/2026, de **Aline do Carmo Curtis da Rosa**, matrícula nº 887.182, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03300/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/10/2026, da Portaria nº ADS 03967/26 de 09/10/2026, de **Fernando Santiago Roque**, matrícula nº 887.537, lotado no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) por incompatibilidade de horário.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03301/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/10/2026, da Portaria nº ADV 01795/26 de 08/10/2026, de **Luciana Loureiro**, matrícula nº 887.519, lotada no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03302/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/10/2026, da Portaria nº ADS 03664/26 de 03/09/2026, de **Aline de Sousa**, matrícula nº 887.057, lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03303/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/10/2026, da Portaria nº ADV 00690/26 de 03/02/2026, de **Indiamara Aparecida Valeco**, matrícula nº 881.725, lotada no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) por admissão de servidor efetivo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em



contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03304/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/10/2026, da Portaria nº ADV 00691/26 de 03/02/2026, de **Indiamara Aparecida Valeco**, matrícula nº 881.725, lotada no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) por admissão de servidor efetivo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03305/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/10/2026, da Portaria nº ADS 03975/26 de 13/10/2026, de **Giovana Schuelter**, matrícula nº 887.546, lotada no(a) Ebm Batista Pereira (344206) por documentação pendente de regularização. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03306/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/10/2026, da Portaria nº CTD 02130/26 de 18/06/2026, de **Ilka Cristhiane Barbosa Carneiro**, matrícula nº 885.737, lotada no(a) Neim Coqueiros (343309) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03307/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/10/2026, da Portaria nº ADS 03961/26 de 09/10/2026, de **Leiane da Silva Menezes**, matrícula nº 887.527, lotada no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03308/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/10/2026, da Portaria nº ADS 03804/26 de 16/09/2026, de **Marcia Ferreira Teles**, matrícula nº 887.271, lotada no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03309/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/10/2026, da Portaria nº ADS 03805/26 de 16/09/2026, de **Marcia Ferreira Teles**, matrícula nº 887.271, lotada no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03310/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/10/2026, da Portaria nº



CTD 01405/26 de 26/02/2026, de **Carmem Lucia Silveira de Lima**, matrícula nº 883.905, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03311/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/10/2026, da Portaria nº ADV 01366/26 de 29/05/2026, de **Veridiane Moraes de Bairros**, matrícula nº 885.449, lotada no(a) Neim Armacao (343329) por admissão de servidor efetivo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03312/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/11/2026, da Portaria nº ADV 00142/25 de 31/01/2025, de **Bruna Damasco de Oliveira**, matrícula nº 796.174, lotada no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) por estar em Estabilidade Gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03313/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/11/2026, da Portaria nº ADV 00143/25 de 31/01/2025, de **Bruna Damasco de Oliveira**, matrícula nº 796.174, lotada no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) por estar em Estabilidade Gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03314/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/12/2026, da Portaria nº ADS 01742/25 de 16/04/2025, de **Isabelly Rodrigues Leal Machado**, matrícula nº 859.486, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por estar em Estabilidade Gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS DES 1764 A 1766

PORTARIA DES Nº 01764/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Tatiane Veloso**, matrícula nº 134.503, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248), para atuar no(a) Ebm Henrique Veras (344211) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 13/10/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA DES Nº 01765/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Greyce Bressan Rocha**, matrícula nº 212.393, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-tecn Educacional (077), lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), para atuar no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13/10/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA DES Nº 01766/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Cristiane Rodrigues Henrique**, matrícula nº 122.653, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337), para atuar no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/10/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

13/10/2026

Edição Nº. 4281

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/FMS/2026.**

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atendimento de animais, nas necessidades dos serviços de Controle e Prevenção de Zoonoses do Município de Florianópolis: **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 310/SMLCP/SULIC/2026; **COMPROMITENTE:** BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA - ME; **CNPJ:** 60.718.874/0001-00; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de **R\$ 3.126,19** (três mil cento e vinte e seis reais e dezenove centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contados a partir da data da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pela **GERENCIADORA**, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente **ATA**, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da **Fundo Municipal de Saúde**; na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
35004	4.179	3.3.90	6.013

Florianópolis, 08 de outubro de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Fabiano Pereira Titoni

Bicho Web Saúde Animal LTDA - ME





EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 123/2025

Objeto: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC e do Ministério da Saúde, na forma da legislação vigente, com fito de atender às suas necessidades institucionais.

Partícipes: Município de Florianópolis, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde, e União, por intermédio do Ministério da Saúde.

Aportes: O servidor cedido ficará subordinado, administrativamente, à CESSIONÁRIA, com ônus para o CEDENTE, sem prejuízo dos direitos, vantagens e deveres do cargo efetivo, previstos na Legislação Federal.

Vigência: O Convênio terá vigência por prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação pelo Ministério da Saúde, prorrogável por igual período por acordo das partes, podendo, a qualquer tempo, ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo, desde que não seja modificado o seu objeto.

Publicação: Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição Nº 205, 28 de outubro de 2025.

Topázio Silveira Neto

Prefeito Municipal de Florianópolis/SC

Etel Matielo

Coordenador-Geral Gestão de Pessoas/MS

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 128.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78. **PATROCINADA:** GEEKCURSOS – ESCOLA DE INOVAÇÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 37.965.304/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, Fabrício de Souza Costa, pessoa física com CPF XXX.255.208-XX. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para realização do evento “Passeio Geek – 5ª Edição”, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2026, no Jardim Botânico de Florianópolis/SC, com acesso gratuito ao público. O evento contempla programação cultural e de entretenimento relacionada à cultura geek, games, anime, cosplay, K-Pop, música, tecnologia e cultura pop, incluindo Feira Geek, Artist Alley, Arena Games, apresentações artísticas, concursos, atividades no palco e participação de convidados. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **REPASSE:** parcela única, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração Pública Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 28.000/28.001; Atividade: 2.605; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do patrocínio será de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal da PATROCINADA, devidamente justificada, submetida à análise e aprovação da PATROCINADORA, devendo a prorrogação ser formalizada por meio de termo aditivo, antes do término da vigência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00231921/2026 e I 00245371/2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente Monica Duarte – Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC); GEEKCURSOS – ESCOLA DE INOVAÇÃO, por seu representante legal, Fabrício de Souza Costa. Florianópolis, 08 de outubro de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO 128.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **OSDXE8Q6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 09/10/2026 às 15:13:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245371/2026** e o código **OSDXE8Q6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 129.001/SMLCP/2026**

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (FME), inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25.

PATROCINADA: **UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 34.622.939/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, Carlos Alberto Viana Galvão, pessoa física com CPF XXX.209.008-XX. **OBJETO:** Concessão de patrocínio público esportivo para viabilizar a realização do IRONMAN 70.3 Florianópolis 2026, competição internacional de triathlon integrante do circuito mundial IRONMAN, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2026, em Jurerê Internacional, Florianópolis/SC, conforme proposta apresentada e demais documentos constantes do processo administrativo PMF I 00242830/2026. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **REPASSE:** Parcela única, após a formalização e assinatura do Termo de Patrocínio, condicionado à realização do evento e à comprovação do cumprimento das contrapartidas previstas no requerimento, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração Pública Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 05; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do patrocínio será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal da PATROCINADA, devidamente justificada, submetida à análise e aprovação da PATROCINADORA, devendo a prorrogação ser formalizada por meio de termo aditivo, antes do término da vigência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00065017/2026 e I 00242830/2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente Mário Cesar da Silva – Fundação Municipal de Esportes (FME); **Unlimited Sports Eventos S.A**, por seu representante legal, Carlos Alberto Viana Galvão. Florianópolis, 08 de outubro de 2026.





Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO
129.001_SMLCP_2026.docx"



Código para verificação: **ZEK32JGB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 08/10/2026 às 18:49:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00242830/2026** e o código **ZEK32JGB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 130.001/SMLCP/2026**

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (FME), inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25.

PATROCINADA: ASSOCIAÇÃO DE SURF DA JOAQUINA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.353.517/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, Delmar Dorisval Corrêa, pessoa física com CPF XXX.091.609-XX.

OBJETO: Concessão de patrocínio público esportivo para viabilizar a realização da 3ª Etapa do Circuito ASJ Vida Marinha de Surf, integrada ao Circuito Catarinense de Surf de Base da FECASURF 2026, com status de 7.000 pontos, promovida pela Associação de Surf da Joaquina – ASJ, a ser realizada nos dias 24 e 25 de outubro de 2026, na Praia da Joaquina, em Florianópolis/SC. A competição destina-se a até 212 atletas, abrangendo as categorias Sub-08 mista, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16 e Sub-18 masculina, Sub-12, Sub-14, Sub-16 e Sub-18 feminina, além das categorias Local e Adaptadas masculina e feminina, prevendo ainda a integração de até 12 equipes de projetos sociais e escolinhas de surfe de diferentes regiões do Brasil, mediante custeio das despesas necessárias à organização e execução do evento, conforme proposta apresentada e demais documentos constantes do processo administrativo PMF I 00237388/2026.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

REPASSE: Parcela única, após a formalização e assinatura do Termo de Patrocínio, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração Pública Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 05; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 5500.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do patrocínio será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal da PATROCINADA, devidamente justificada, submetida à análise e aprovação da PATROCINADORA, devendo a prorrogação ser formalizada por meio de termo aditivo, antes do término da vigência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026.

PROCESSOS: E 00236828/2026 e I 00237388/2026.

SIGNATÁRIOS: Presidente Mário Cesar da Silva – Fundação Municipal de Esportes (FME); Associação de Surf da Joaquina, por seu representante legal, Delmar Dorisval Corrêa. Florianópolis, 07 de outubro de 2026.





Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO 130.001_SMLCP_2026"



Código para verificação:**HJIKJQ60**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 13/10/2026 às 15:44:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00237388/2026** e o código **HJIKJQ60** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 839/SMF/2021 - PMF X SR. VOLMIR PAULO SPIES E A SRA. IVANA TEREZA KARLINSKI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** do Contrato nº 839/SMF/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se o seu prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com **início em 29 de outubro de 2026 e término em 28 de outubro de 2027**, com fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91, no Parecer Técnico s/n datado de 09 de julho de 2026, no Ofício s/n datado em 12/08/2026, na Justificativa da Autoridade da Pasta s/nº datada de 12 de agosto de 2026, no Parecer nº 079/SMA/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, na Deliberação nº 1.820/2026 do Comitê Gestor do Governo e no Processo Interno nº I 001427/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 5 de outubro de 2026.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl

Secretaria Municipal de Administração

Volmir Paulo Spies

Locador

Ivana Tereza Karlinski

Locadora





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/GAPRE/2022 - PMF X NEOVOX COMUNICAÇÃO EIRELI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste de valor** do Contrato nº 121/GAPRE/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE:** A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o valor, que fica **reajustado em 9,06295%**, conforme a variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE), acumulado entre o período de 03/2024 a 02/2026. Deste modo, o valor do Contrato passará de R\$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para **R\$ 13.360.211,38 (treze milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e onze reais e trinta e oito centavos)**, gerando um impacto financeiro de **R\$ 1.110.211,38 (um milhão, cento e dez mil, duzentos e onze reais e trinta e oito centavos)**, a partir de **10 de março de 2026**. Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93 c/c o Art. 2º da Lei nº 10.192/2001 e alterações posteriores, no Parecer Jurídico nº. 032/PGM/ADJ/2026, na Deliberação nº 2084/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer do Fiscal do Contrato s/nº assinado em 08/09/2026, na Solicitação de Compra nº 1112/2026, no Processo Interno nº I 008849/2023 e conforme demonstrativo de cálculo abaixo, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 06 de outubro de 2026.

André Alves

Gabinete do Prefeito

Fabio Reis Olsen da Veiga

Neovox Comunicação Eirelli





Diário Oficial

Município de Florianópolis

13/10/2026

Edição Nº. 4281

Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE****PORTARIA Nº 165/SMS/GAB/2026**

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores **ALOISIO SCHMIDT CARDOSO – 248312 e ANA PAULA DA SILVA - 285277** para exercerem a função de fiscal dos Contratos nº 437/FMS/2026, 438/FMS/2026, 439/FMS/2026, 440/FMS/2026 e 441/FMS/2026, cujo objeto é a aquisição de insumos e acessórios necessários para o uso e reposição nos equipamentos médico hospitalares e odontológicos da rede Municipal de saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 08 de outubro de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 165 SMS GAB 2026 - ctr 437-441 FMS 2026 - Aloisio e Ana Paula"



Código para verificação:**88R4S2AS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 09/10/2026 às 14:26:53 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00034781/2026** e o código **88R4S2AS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 166/SMS/GAB/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 596/2017, e

Considerando o Processo Seletivo Edital nº 016/2026, que se trata de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos em caráter temporário **para composição da Rede Municipal de Saúde;**

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **DANUSA GRAEFF CHAGAS PINTO**, matrícula 26168-8; **NICOLE COELHO DELLA BRUNA**, matrícula 32640-2; **JOBSON DE JESUS SANTOS**, matrícula 88328-9; e **EVANDRO SILVEIRA**, matrícula 28414-9 para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 016/2026, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

Almir Adir Gentil
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"Portaria Comissão Processo Seletivo 016-2026 - MFC"



Código para verificação: **J1W232DK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 13/10/2026 às 16:42:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 14:01:58 e válido até 15/07/2028 - 14:01:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00252696/2026** e o código **J1W232DK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 367/SMLCP/SULIC/2026 –

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos destinados ao uso da equipe multiprofissional em conjunto com os usuários da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Dia 29 de outubro de 2026, às 10:00hs. Endereço eletrônico: <https://wbc.pmf.sc.gov.br>.

Código e-sfinge: F37FAB541056CE30D98970DC1D8E20CB2776BD74. PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2026

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos em caráter temporário, para compor a Rede Municipal de Saúde, respaldado no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pelas Leis nº 6.690/2005 e 11233/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, destinando-se à seleção de profissionais de Contrato por Tempo Determinado (CTD), para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nos demais avisos, comunicados, erratas e Editais complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Processo Seletivo Simplificado, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, comunicações e eventuais retificações referentes a este processo seletivo, durante todo o período de validade do certame.

1.4. Todas as comunicações ocorrerão exclusivamente pelo site disponível no seguinte endereço <<https://www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss/>>, assim como pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição.

1.5. As dúvidas exclusivamente relacionadas a este Processo Seletivo Simplificado poderão ser encaminhadas à Comissão Organizadora pelo endereço eletrônico <processoseletivopmfsm2026@gmail.com>.

1.5.1. O endereço eletrônico indicado neste item destina-se exclusivamente ao esclarecimento de dúvidas relativas ao certame, não sendo aceitos, por esse meio, inscrições, recursos, documentos, requerimentos ou qualquer outro expediente cuja forma de apresentação esteja disciplinada neste Edital.

2. DO CARGO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ÁREA DE ATUAÇÃO

2.1. O cargo e os requisitos mínimos exigidos, as vagas, carga horária e remuneração estão indicados no Quadro 1 que se apresenta a seguir:

Quadro 1 - Cargos, carga horária e remuneração

CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	CH**	REMUNERAÇÃO	
Médico de Família e Comunidade	1 - Curso de Graduação em Medicina em Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); 2 - Registro no respectivo órgão de classe: Conselho Regional de Medicina; e 3 - Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).	CR*	40 horas	Salário fixo:	R\$ 9.454,96
				Gratificação PSF	R\$ 11.413,97
				Adicional de insalubridade	R\$ 646,29
				Total	R\$ 21.515,22

*Cadastro reserva.

**Carga Horária Semanal.



2.2. A remuneração apresentada no Quadro 1 está condicionada ao atendimento dos requisitos legais vigentes e à carga horária apresentada. A remuneração poderá ser composta ainda dos seguintes eventos, desde que compatíveis com o cargo e carga horária:

2.2.1. Auxílio Alimentação no valor de R\$ 31,39 (trinta e um reais e trinta e nove centavos) por dia útil trabalhado para os servidores com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2.3. Os profissionais contratados poderão ser lotados em qualquer unidade da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis de acordo com a necessidade de serviço, podendo, inclusive, ter a lotação alterada durante a vigência do contrato mediante decisão da gestão dos serviços.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para participar do Processo Seletivo Simplificado o (a) candidato (a) deverá se inscrever e anexar os documentos necessários (descritos no Anexo II) no seguinte link <<https://forms.gle/eDznTuz4K1JvManK7>> no período definido pelo cronograma do Anexo I.

3.2. A homologação das inscrições será divulgada no site da Assessoria em Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, no seguinte endereço <<https://www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss/>>, na data prevista do cronograma do Anexo I.

3.3. Os candidatos que desejam concorrer às vagas reservadas a candidatos negros deverão sinalizar a opção no momento da inscrição, e anexar a Autodeclaração de pessoa negra, devidamente preenchida e assinada (preferencialmente com assinatura eletrônica). O arquivo deverá ser anexado em PDF legível, com até 10 MB, conforme o modelo do Anexo III.

3.4. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência deverão assinalar essa condição no ato da inscrição e anexar o laudo médico previsto no item 6 deste Edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo compreenderá duas etapas: I – Análise de Experiência Profissional e Títulos (classificatória e eliminatória); e II – Prova Objetiva (classificatória e eliminatória).

4.2. A primeira etapa terá caráter classificatório e eliminatório e consistirá na análise dos documentos comprobatórios de experiência profissional e de formação apresentados pelo candidato, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Anexo II deste edital.

4.2.1. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem documentação mínima comprobatória da formação exigida para o cargo.

4.2.2. A documentação comprobatória digitalizada **em arquivo ÚNICO em formato PDF com tamanho máximo de 10 MB** deverá ser anexada ao formulário de inscrição de forma simultânea à inscrição - o nome do arquivo deverá ser o NOME COMPLETO (sem abreviações) do candidato (a). Não serão aceitos documentos encaminhados em arquivos separados ou formatos de imagem, texto ou outros diversos daquele especificado acima.



4.2.3. Para fins de comprovação, o(a) candidato(a) deve encaminhar todos os documentos classificados como “OBRIGATÓRIOS”, conforme o Anexo II deste Edital, reunidos em um único arquivo de documentação comprobatória. Serão aceitos apenas os documentos expressamente solicitados no referido Anexo.

4.2.4. A falta do envio de um ou mais documentos considerados “OBRIGATÓRIOS” no Anexo II deste Edital **acarretará em desclassificação automática do candidato**.

4.2.5. Os documentos que não estão classificados como “OBRIGATÓRIOS” no Anexo II, se enviados, também deverão estar contidos no arquivo de documentação comprobatória e serão considerados para fins de pontuação e classificação.

4.2.6. É responsabilidade do candidato o envio correto da documentação relativa à inscrição.

4.2.7. Cabe ao candidato a responsabilidade do envio de documentos fidedignos, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou, posteriormente, ser desligado do cargo.

4.2.8. A documentação encaminhada após o encerramento do período de inscrições, ou em desacordo com este edital será considerada intempestiva e não será analisada, acarretando a desclassificação automática do candidato.

4.2.9. O resultado preliminar da Etapa I – Análise de Experiência Profissional e Títulos será divulgado no site da Assessoria em Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, no seguinte endereço <<https://www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss/>>, na data prevista do cronograma do Anexo I.

4.2.10. O período para recurso do resultado preliminar da Etapa I do Processo Seletivo está previsto no cronograma do Anexo I, devendo o candidato impetrar tais recursos, exclusivamente, pelo seguinte formulário <<https://forms.gle/s3zYqVPxE8b3Niz76>>, a partir do modelo do Anexo IV, cabendo ao interessado informar especificamente o(s) item(s) objeto de impugnação, bem como a respectiva motivação.

4.2.10.1. Não serão aceitos recursos encaminhados após a data estabelecida.

4.2.10.2. A avaliação do recurso será realizada a partir da documentação encaminhada no ato de inscrição, **não serão considerados documentos adicionais**.

4.2.11. A nota da Etapa I corresponderá a 40% (quarenta por cento) da nota final do Processo Seletivo.

4.3. A **segunda etapa** terá caráter classificatório e eliminatório e consistirá na Prova composta por 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, conforme conteúdo programático do Anexo VI. A nota da Etapa II corresponderá a 60% (sessenta por cento) da nota final do Processo Seletivo.

4.3.1. Serão convocados para a segunda etapa todos os candidatos aprovados na etapa anterior

4.3.2. A Prova Objetiva terá nota máxima de 10 (dez) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 6 (seis).

4.3.2.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova munido de documento oficial de identificação original com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.



4.3.2.2. São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores do exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto.

4.3.2.3. Os portões de acesso ao local de realização da prova serão abertos às 09h00min e fechados, impreterivelmente, às 09h45min, observado o horário oficial de Brasília/DF, sendo vedada a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.

4.3.2.4. A prova terá início às 10h00min e término às 12h00min, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.3.2.5. O candidato poderá retirar-se definitivamente da sala de realização da prova após decorridos 30 (trinta) minutos do início de sua aplicação, ou seja, a partir das 10h30min, observado o horário oficial de Brasília/DF, sendo permitido levar consigo o caderno de questões.

4.3.2.6. Após a entrega definitiva do cartão-resposta e, quando for o caso, do caderno de questões, o candidato deverá retirar-se imediatamente das dependências do local de realização da prova, não sendo permitida sua permanência nem seu retorno, ainda que para utilização de sanitários.

4.3.2.7. Antes do início da prova, o candidato deverá conferir seus dados de identificação constantes no cartão-resposta, comunicando imediatamente ao fiscal qualquer divergência constatada.

4.3.2.8. O cartão-resposta deverá ser preenchido exclusivamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

4.3.2.9. Para cada questão objetiva deverá ser assinalada apenas uma alternativa, preenchendo-se completamente o círculo correspondente, sem ultrapassar seus limites.

4.3.2.10. É de inteira responsabilidade do candidato verificar a correspondência entre o número da questão constante no caderno de questões e a respectiva marcação realizada no cartão-resposta.

4.3.2.11. As questões que apresentarem mais de uma alternativa assinalada, rasuras ou marcações que impossibilitem a leitura óptica serão consideradas incorretas.

4.3.2.12. O cartão-resposta é o único documento válido para correção da prova, não sendo consideradas as respostas registradas no caderno de questões.

4.3.2.13. O candidato não deverá dobrar, amassar, fazer anotações, rasurar ou, de qualquer forma, danificar o cartão-resposta.

4.3.2.14. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, a conferência e a entrega do cartão-resposta ao fiscal de sala ao término da prova, não sendo admitida sua substituição por erro imputável ao candidato.

4.3.2.15. O candidato que se retirar da sala de prova sem entregar o cartão-resposta ao fiscal será eliminado do Processo Seletivo.

4.3.2.16. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro de preenchimento, rasura, dano ou qualquer outro motivo imputável ao candidato.



4.3.2.17. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para sua realização, comunicar-se com outro candidato ou com terceiros, portar ou utilizar aparelhos eletrônicos ou quaisquer equipamentos em desacordo com as orientações da fiscalização, perturbar a ordem dos trabalhos, descumprir as orientações da equipe de fiscalização ou praticar qualquer ato de indisciplina ou comportamento incompatível com a realização da prova.

4.3.3. O resultado preliminar da Etapa II – Prova Objetiva será divulgado no site da Assessoria em Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, no seguinte endereço <<https://www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss/>>, na data prevista do cronograma do Anexo I.

4.3.4. O período para recurso do resultado preliminar da Etapa II do Processo Seletivo está previsto no cronograma do Anexo I, devendo o candidato impetrar tais recursos, exclusivamente, pelo seguinte formulário <<https://forms.gle/6pm9jCtxC4TdhrrjP9>>, a partir do modelo do Anexo IV, cabendo ao interessado informar especificamente o(s) item(s) objeto de impugnação, bem como a respectiva motivação.

4.3.4.1. Não serão aceitos recursos encaminhados após a data estabelecida.

4.3.4.2. A avaliação do recurso será realizada a partir da justificativa apresentada.

4.3.5. A nota da Etapa II corresponderá a 60% (sessenta por cento) da nota final do Processo Seletivo.

4.3.6. O local da aplicação da Prova Objetiva será divulgado em momento posterior.

4.3.7. Será eliminado o candidato que não comparecer à prova objetiva.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A classificação final dos candidatos consistirá na composição das notas da primeira e da segunda etapa, sendo cada etapa avaliada em escala de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação obtida na Etapa I será convertida proporcionalmente para escala de 0 (zero) a 10 (dez), antes da aplicação do peso correspondente. A nota final será calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota da Prova Objetiva} \times 0,6) + (\text{Nota da Análise de Títulos} \times 0,4)$$

5.2. Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados os fatores de desempate na seguinte ordem:

- 1 - Maior idade;
- 2 - Maior pontuação por experiência comprovada; e
- 3 - Maior pontuação por títulos.

6. DAS RESERVAS LEGAIS DE VAGAS

6.1. O presente Processo Seletivo Simplificado observará a reserva legal de vagas às pessoas negras e às pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente, em especial da Lei Complementar Municipal nº 063, de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 740, de 22 de maio de 2023.

6.2. Os candidatos que se enquadrarem nas hipóteses previstas neste Capítulo concorrerão, simultaneamente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.



- 6.3. O candidato aprovado dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência não será computado para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 6.4. A convocação dos candidatos aprovados observará os critérios de alternância e proporcionalidade previstos na Lei Complementar Municipal nº 063/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 740/2023.
- 6.5. Na inexistência ou insuficiência de candidatos habilitados para o preenchimento das vagas reservadas, estas serão revertidas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
- 6.6. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas, conforme Lei Complementar nº 586/2016.
- 6.6.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 6.6.2. Os candidatos negros concorrerão simultaneamente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- 6.6.3. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 6.6.4. Os candidatos que desejam concorrer às vagas reservadas a candidatos negros deverão sinalizar a opção no momento da inscrição, e anexar a Autodeclaração de pessoa negra, devidamente preenchida e assinada (preferencialmente com assinatura eletrônica). O arquivo deverá ser anexado em PDF legível, com até 10 MB, conforme o modelo do Anexo III.
- 6.6.5. O(A) candidato(a) deverá comparecer à Comissão de Confirmação da Autodeclaração, composta por, no mínimo, 3 membros, com diversidade racial e capacitação, a fim de comprovar a condição de afrodescendente, seguindo o cronograma do Anexo I, conforme convocação a ser publicada no seguinte endereço <<https://www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss/>>.
- 6.6.5.1. O(A) candidato(a) que já tenha comparecido ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração em processo seletivo anterior realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, com resultado deferido, ficará dispensado(a) de nova avaliação, desde que anexe, no ato da inscrição, documento comprobatório oficial do referido deferimento.
- 6.6.5.2. A não apresentação do documento comprobatório implicará a obrigatoriedade de comparecimento ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração.
- 6.6.5.3. A dispensa de que trata o item 6.6.5.1 não impede a Administração de, a qualquer tempo, proceder à verificação da veracidade das informações prestadas.
- 6.6.6. A comissão realizará a avaliação exclusivamente com base em critérios fenotípicos, observando, entre outros aspectos, cor da pele, textura do cabelo e demais características fenotípicas.
- 6.6.7. O período para recursos do resultado do Procedimento de Confirmação da Autodeclaração ocorrerá conforme previsto no cronograma do Anexo I, devendo o candidato impetrar tais recursos, exclusivamente, pelo seguinte formulário



<<https://forms.gle/NabP8KuKBNr3uioW9>>. O candidato que desejar impetrar recurso deve fazê-lo por meio do modelo de formulário do Anexo IV.

6.6.7.1. Não serão aceitos recursos encaminhados após a data estabelecida.

6.6.8. O resultado final será divulgado no site da Assessoria em Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, no seguinte endereço <<https://www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss/>>, conforme previsto no cronograma do Anexo I.

6.6.9. O candidato que não comparecer ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração, na data e horário de convocação, será eliminado da condição de cotista, permanecendo na ampla concorrência, mantendo a classificação obtida.

6.7. Às Pessoas com Deficiência (PcD) será assegurada a reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Processo Seletivo Simplificado, observado o disposto na Lei Complementar Municipal nº 063/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 740/2023, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência.

6.7.1. Considera-se Pessoa com Deficiência aquela enquadrada nas categorias previstas na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e demais normas aplicáveis.

6.7.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas deverá:

I – declarar essa condição no ato da inscrição;

II – anexar o laudo médico previsto neste Edital;

III – responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas.

6.7.3. O candidato que não apresentar o laudo médico ou apresentá-lo em desacordo com este Edital permanecerá concorrendo exclusivamente às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que sua inscrição seja deferida.

6.7.4. O laudo médico deverá ser anexado exclusivamente no ato da inscrição, por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.7.5. O documento deverá ser enviado em arquivo único, no formato PDF, perfeitamente legível, com tamanho máximo de 10 MB.

6.7.6. Não serão aceitos:

I – fotografias ilegíveis;

II – arquivos incompletos;

III – arquivos corrompidos;

IV – documentos enviados por e-mail;

V – documentos apresentados após o encerramento das inscrições.

6.7.7. O laudo médico deverá conter, obrigatoriamente:

I – nome completo e CPF do candidato;

II – identificação da deficiência;

III – espécie, grau ou nível da deficiência;

IV – código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

V – provável causa da deficiência, quando possível;

VI – data de emissão;

VII – assinatura do médico;

VIII – número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);

IX – identificação do profissional emitente.



6.7.8. O laudo deverá ter sido emitido há, no máximo, 12 (doze) meses da data de publicação deste Edital, exceto nos casos de deficiência permanente, hipótese em que será aceito laudo emitido em qualquer data, desde que contenha informações suficientes para caracterização da deficiência.

6.7.9. O candidato é o único responsável pela qualidade, integridade e legibilidade do arquivo encaminhado.

6.7.10. Não será admitida substituição, complementação ou novo envio de documentos após o encerramento das inscrições.

6.8. A Comissão Organizadora analisará a documentação apresentada exclusivamente para fins de habilitação do candidato à concorrência das vagas reservadas.

6.8.1. A apresentação do laudo médico não gera direito automático ao enquadramento como Pessoa com Deficiência.

6.8.2. Havendo dúvida quanto ao enquadramento da deficiência ou à compatibilidade com as atribuições do cargo, a Administração poderá convocar o candidato para avaliação por Junta Médica Oficial ou equipe multiprofissional.

6.9. A Administração Municipal poderá, antes da contratação, submeter o candidato à avaliação por Junta Médica Oficial ou equipe multiprofissional.

6.9.1. A avaliação terá por finalidade verificar:

I – a caracterização da deficiência;

II – a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

6.9.2. O não comparecimento à avaliação implicará desistência da concorrência às vagas reservadas.

6.9.3. Caso a deficiência declarada não seja confirmada, o candidato permanecerá concorrendo apenas às vagas da ampla concorrência, desde que obtenha classificação suficiente.

6.9.4. O período para recursos do resultado preliminar da análise da documentação ocorrerá conforme previsto no cronograma do Anexo I, devendo o candidato impetrar tais recursos, exclusivamente, pelo seguinte formulário <<https://forms.gle/NabP8KuKBNr3uioW9>>. O candidato que desejar impetrar recurso deve fazê-lo por meio do modelo de formulário do Anexo IV.

6.9.4.1. Não serão aceitos recursos encaminhados após a data estabelecida.

6.9.5. O resultado final será divulgado no site da Assessoria em Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, no seguinte endereço <<https://www.pmf.sc.gov.br/sites/gpss/>>, conforme previsto no cronograma do Anexo I.

7. DO CONTRATO E DA RELAÇÃO JURÍDICA TEMPORÁRIA

7.1. O contrato temporário terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, conforme estabelecido em legislação vigente, a critério e de acordo com a conveniência e interesse da administração pública.

7.1.1. A validade da relação jurídica temporária encontra fulcro na Lei Municipal nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690/2005.

7.1.2. Se ao término de 06 (seis) meses a Secretaria Municipal de Saúde não tiver interesse na prorrogação da relação jurídica, não haverá direito subjetivo à prorrogação contratual.



7.2. São requisitos básicos para a contratação temporária na Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis:

7.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições prevista no Decreto 70.436, de 18.04.1972, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

7.2.2. O gozo dos direitos políticos;

7.2.3. Estar em dia no cumprimento das obrigações eleitorais e do serviço militar obrigatório;

7.2.4. A idade mínima de 18 (dezoito) anos;

7.2.5. O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; e

7.3. Os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo, dada a necessidade de serviço, deverão assumir a vaga no prazo de 04 (quatro) dias úteis após sua convocação, a qual será realizada via e-mail, para o endereço informado durante a inscrição. Os candidatos aprovados que não comparecerem para assumir a vaga no prazo estabelecido serão automaticamente desclassificados.

7.3.1. A admissão poderá se dar através de procurador legalmente constituído para esse fim específico.

7.3.2. Os(As) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo terão sua lotação na Prefeitura Municipal de Florianópolis e, dada a necessidade do serviço, poderão assumir lotação provisória, com a possibilidade de realizar cobertura de férias, licença-maternidade ou outros afastamentos de profissionais. Portanto, sua lotação poderá ser alterada, a qualquer tempo, para qualquer unidade da Rede Municipal de Saúde, durante a vigência do contrato.

7.4. Os candidatos (as) aprovados (as) que vierem a ser contratados (as) pela Secretaria Municipal de Saúde em face do presente Processo Seletivo Simplificado, pelo princípio Constitucional da eficiência, bem como pelo interesse público, deverão deixar suas atribuições mediante notificação prévia, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias à Diretoria competente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O resultado do Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses a partir da homologação do resultado final, podendo ser renovado por igual período por interesse da gestão municipal.

8.2. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito à contratação, que dependerá da necessidade do serviço, disponibilidade orçamentária e interesse da Administração Pública.

8.3. A qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Florianópolis poderá solicitar a apresentação dos documentos originais, bem como promover diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados, sendo eliminado do Processo Seletivo ou tendo o contrato rescindido o candidato que apresentar documento falso ou prestar declaração inverídica, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.



8.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

Florianópolis, 13 de outubro de 2026.

Almir Adir Gentil
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital.	13/10/2026
Início das inscrições.	13/10/2026
Término das inscrições.	19/10/2026
Homologação das inscrições.	20/10/2026
Publicação do resultado preliminar da Análise de Experiência Profissional e Títulos.	21/10/2026
Período de recurso.	22/10/2026
Publicação do resultado final da Análise de Experiência Profissional e Títulos.	23/10/2026
Procedimento de Confirmação da Autodeclaração.	27/10/2026
Publicação do resultado preliminar do Procedimento de Confirmação da Autodeclaração.	27/10/2026
Publicação do resultado preliminar dos requerimentos de inscrição como Pessoa com Deficiência	27/10/2026
Período de recurso do resultado do Procedimento de Confirmação da Autodeclaração.	28/10/2026
Período de recurso do resultado dos requerimentos de inscrição como Pessoa com Deficiência	28/10/2026
Procedimento de Confirmação da Autodeclaração de recurso.	03/11/2026
Publicação do resultado final do Procedimento de Confirmação da Autodeclaração.	03/11/2026
Publicação do resultado final dos requerimentos de inscrição como Pessoa com Deficiência	03/11/2026
Prova Escrita.	08/11/2026
Resultado preliminar da Prova Escrita.	10/11/2026
Período de recurso.	11/11/2026
Resultado final da Prova Escrita.	12/11/2026
Homologação do resultado final.	13/11/2026



ANEXO II – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
Critério	Pontuação máxima	Observação
Graduação em Medicina	OBRIGATÓRIO	Certificado de graduação em Medicina em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Certidão de regularidade de inscrição no Conselho Regional de Medicina emitida nos últimos 30 dias	OBRIGATÓRIO	Certidão de regularidade de inscrição gerada diretamente pelo candidato no site do CRM.
Residência em Medicina de Família e Comunidade OU Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade certificado pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade	OBRIGATÓRIO	Certificado de Conclusão de Residência em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pelo MEC/CNRM OU Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pelo CRM por aprovação em prova de título da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade.
Pós-graduação modalidade Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	10*	Certificado de Conclusão de Residência em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pelo MEC/CNRM.
Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade obtido por prova de título da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade	5*	Aprovação em prova de título da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade.
Experiência na área de atuação da Atenção Primária: 0,5 ponto por ano de atuação. Não serão contabilizados os anos da residência.	3	Mediante a declaração da Instituição contratante contendo data inicial e final de atuação na equipe de saúde da família. Documentos que não permitam a identificação do candidato não serão computados. Não será considerada a carga horária cumprida em residência/especialização/estágio.
Ano adicional da Residência em Medicina de Família e Comunidade (R3)	1	Certificado de Conclusão do Ano adicional (R3) em Medicina de Família e Comunidade em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).
Curso Advanced Cardiac Life Support (ACLS)	0,5	Certificado de conclusão ACLS a partir de outubro de 2024.
Curso Pediatric Advanced Life Support (PALS)	0,5	Certificado de conclusão PALS a partir de outubro de 2024.
*A pontuação máxima irá considerar a Pós-graduação modalidade Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade OU Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade obtido por prova de título da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, não havendo somatório dessas duas titulações.		



ANEXO III – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____
CPF: _____

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação no Processo Seletivo nº ____/2026, da **Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis**, que me autodeclaro como **pessoa negra**, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), enquadrando-me em uma das seguintes categorias:

() **PRETA** – pessoa que se identifica e é socialmente reconhecida como preta, possuindo aspectos fenotípicos que a caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

() **PARDA** – pessoa que se identifica e é socialmente reconhecida como parda, possuindo aspectos fenotípicos que a caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

Estou ciente de que a autodeclaração será **submetida à confirmação por Procedimento de Confirmação da Autodeclaração**, conforme previsto no edital, e que a constatação de falsidade nas informações prestadas implicará **eliminação do certame e anulação da eventual admissão ou contrato**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Florianópolis, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)
(PREFERENCIALMENTE ASSINATURA DIGITAL).



ANEXO V – ATRIBUIÇÕES POR CARGO

CARGO:	MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
REQUISITOS MÍNIMOS: 1 - Curso de Graduação em Medicina em Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); 2 - Registro no respectivo órgão de classe: Conselho Regional de Medicina; e 3 - Residência em Medicina de Família e Comunidade OU Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade certificado pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade.	
ATRIBUIÇÕES GERAIS: Cabe ao contratado cumprir as funções definidas para o respectivo cargo conforme lei e dispositivos infralegais municipais vigentes e participar ativamente dos processos de formação de recursos humanos para o SUS, em nível técnico e nas diversas formas que se apresentam na rede municipal.	
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Para os candidatos ao cargo de Médico de Família e Comunidade são atribuições mínimas: Atender a demanda usual da APS ofertando atendimento a todos os ciclos de vida e a todas condições previstas na carteira de serviços da APS Florianópolis. Conhecer o conteúdo da Carteira de Serviço da Atenção Primária à Saúde de Florianópolis e seguir suas normas quando em atuação na Atenção Primária à Saúde. Realizar o registro adequado de todos os atendimentos através do método S.O.A.P. em prontuário eletrônico individual. Atuar clinicamente nos serviços de saúde da SMS Florianópolis embasado pelas melhores evidências disponíveis e pelo guia PACK Floripa, utilizando os demais instrumentos de tomada de decisão, como os protocolos de encaminhamento para especialidades e apoio matricial institucional, observando todos os procedimentos de referência e contra referência legalmente instituídos. Realizar o primeiro atendimento de urgência e emergência na APS, solicitando transporte e encaminhando de forma responsável, quando necessário. Ofertar apoio clínico aos demais membros da equipe, em especial aos profissionais enfermeiros. Participar ativamente das reuniões de planejamento do Centro de Saúde e das reuniões da equipe de Estratégia de Saúde da Família de sua área de atuação. Prescrever medicamentos observando a padronização de condutas médicas e de uso de medicamentos da Prefeitura Municipal através da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME). Zelar pela notificação das doenças de relevância clínico-epidemiológica, conforme orientações da vigilância epidemiológica municipal. Contribuir para o processo de planejamento das ações de saúde, bem como no estabelecimento de normas de conduta e procedimento, participando ativamente das atividades propostas pelo gerente local da sua unidade. Apropriar-se das ferramentas eletrônicas e manuais já publicados para realização de vídeo consultas e demais tele atendimentos, conforme instituído na rede de serviços de APS. Realizar visitas domiciliares conforme planejamento local da equipe e do centro de saúde. Participar e contribuir para a consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde e às intervenções epidemiológicas que forem assumidas pela Prefeitura Municipal. Realizar atendimento individual, coletivo e matricial para pacientes em todas as faixas etárias e para todos os tipos de problemas dentro da complexidade do nível de atenção da sua atuação, inclusive de situações emergenciais e inesperadas. Realizar a coordenação do cuidado da população da área de abrangência de sua atuação, favorecendo a articulação da rede e acompanhando o itinerário do indivíduo no sistema de saúde. Realizar supervisão de alunos caso solicitado.	



ANEXO VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

1. Princípios da MFC.
2. Princípios da APS.
3. Saúde Coletiva.
4. Método Clínico Centrado na Pessoa.
5. Medicina baseada em Evidências.
6. Abordagem Familiar.
7. Abordagem Comunitária.
8. Raciocínio Clínico.
9. Habilidades de comunicação.
10. Ética médica.
11. Formação em medicina de família e comunidade.
12. Pesquisa médica.
13. Gestão e organização do processo de trabalho.
14. Trabalho em equipe multiprofissional.
15. Vigilância em saúde.
16. Atenção aos problemas de saúde mais prevalentes em todas as faixas etárias e ciclos de vida.
17. Cuidados paliativos.
18. Cuidado domiciliar.
19. Rastreamento.
20. Urgência e emergência.
21. Procedimentos ambulatoriais.
22. Saúde planetária.
23. Saúde LGBTQIA+.
24. Saúde da população negra.
25. Saúde da população em situação de rua.
26. Saúde do trabalhador.
27. Saúde dos povos do campo, águas e florestas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. GUSSO, Gustavo; LOPES, José M. C.; DIAS, Lêda C., organizadores. Volume 1 de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. Porto Alegre: Artmed, 2019. ISBN 9788536327631.
2. DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina Ambulatorial-: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. Artmed Editora, 2022. 5ª edição.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html



Assinaturas do documento

"Edital 016-2026 - MFC - Final"



Código para verificação: **KKK4VE82**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 13/10/2026 às 16:42:33 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 14:01:58 e válido até 15/07/2028 - 14:01:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00252696/2026** e o código **KKK4VE82** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

13/10/2026

Edição Nº. 4281

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação**





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00229390/2026

33242728 - Portaria de Nomeação de Fiscal

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, o inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024, e o art. 7º da Lei Municipal nº 11.335, de 18 de dezembro de 2024; e ainda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025;

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 125.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMTDI, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.282/0001-43 e a ACATMAR - Associação Náutica Brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 10.713.590/0001-53;

CONSIDERANDO toda documentação que consta do Processo Interno autuado sob o nº 00229390/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir identificados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 125.001/SMLCP/2026, cujo objeto consiste no patrocínio público municipal para a realização do evento "VI Fórum de Capacitação Técnica ACATMAR – 2026", evento de natureza técnica, educacional, turística e setorial, focado no conhecimento, qualificação profissional e integração para o desenvolvimento da Economia do Mar, a ser realizado no dia 20 de outubro de 2026, no IFSC – Câmpus Florianópolis-Continente (Rua 14 de Julho, nº 150, Coqueiros, Florianópolis/SC), promovido pela ACATMAR – Associação Náutica Brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 10.713.590/0001-53, no valor de R\$ 50.000,00

Site: www.pmf.sc.gov.br



(cinquenta mil reais), conforme proposta de patrocínio e demais documentos anexos ao Processo Administrativo PMF I 00229390/2026:

- I – Aurélio dos Santos – Matrícula nº 79873-8;
- II – Mario Felipe Correa– Matrícula nº 83547-1;
- III – Lua Arami Dias Silva – Matrícula Nº 86560-5.

Art. 2º. Sem prejuízo das demais obrigações legalmente impostas, incumbe aos fiscais do Termo de Patrocínio:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e das disposições da legislação vigente aplicável;

II – registrar formalmente as ocorrências verificadas durante a execução contratual, consignando em relatório as irregularidades, falhas ou inadimplementos identificados; e

III – adotar, tempestivamente, as providências necessárias à regular execução do contrato, comunicando ao gestor competente os fatos que exijam decisão ou medida superior à sua alçada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de outubro de 2026

Juliano Richter Pires
Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de Nomeação de Fiscal"



Código para verificação: **MOJER5BO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 09/10/2026 às 12:53:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00229390/2026** e o código **MOJER5BO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.